



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 905 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **210.000,00**

Anulação

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS		
	9	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
	19	01.031.0001.2071.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	60.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS		
	6	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
	13	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-150.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		

Anulação (-) **-210.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 905 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

PREFEITO MUNICIPAL
